



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 465/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANA CAROLINE RUFINO GOMES** ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Tributos da Secretaria Municipal de Finanças para viajar com destino a Boa vista – RR, no período de 11 a 14/06/2025, com a finalidade de participar do Evento Transformar Juntos Roraima no dia 12 e 13 junto do SEBRAE. Fazendo jus a 3½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 10 de junho de 2025

BRA

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã